



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO Nº ²⁸⁵⁹ /2025

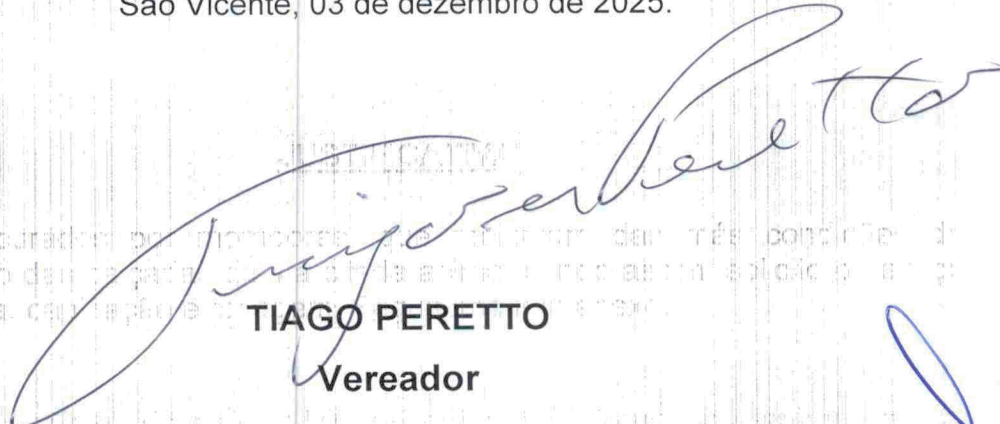
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o Serviço de Roçagem e Zeladoria, sito a R. Maria Pacheco Nobre, 535 - Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições de conservação das calçadas da via citada acima, sendo assim, solicito o serviço de Zeladoria, capinação e roçagem. Segue imagem anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 03 de dezembro de 2025.


TIAGO PERETTO

Vereador

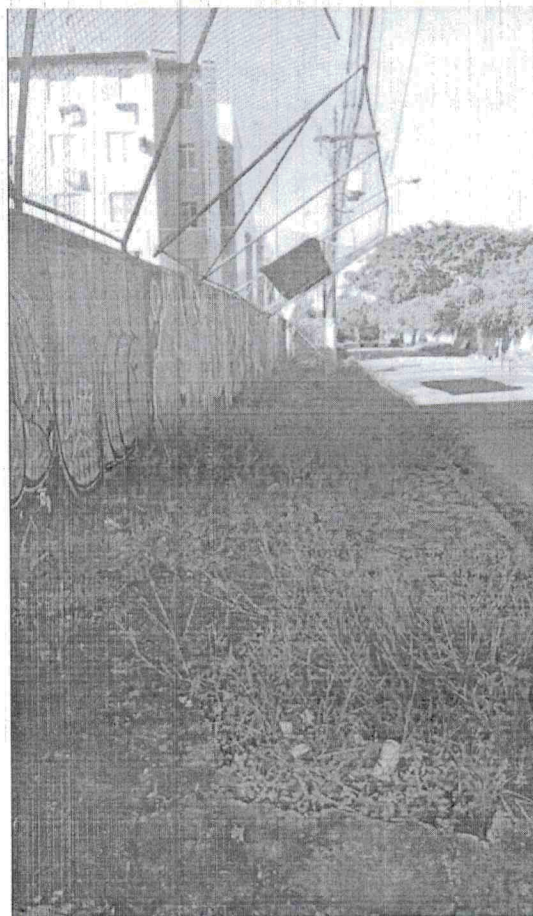
À PREFEITURA

São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



Serviço de Roçagem e Zeladoria, sito a R. Maria Pacheco Nobre, 535 - Cidade Náutica.

Serviço de Roçagem e Zeladoria, sito a R. Maria Pacheco Nobre, 535 - Cidade Náutica.